

SÚMULA 45 - Grupo de Câmaras de Direito Civil

“Para fins de configuração do direito à indenização do Seguro DPVAT, suficiente que o veículo automotor seja o elemento ativo causador do dano físico no segurado, ainda que não esteja em movimento”.

Aprovada na sessão do Grupo de Câmaras de Direito Civil de 10-4-2019.

Precedentes/TJSC:

1ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível/Reexame Necessário n. [0301428-43.2016.8.24.0032](#), julgada em 19-4-2018;
- Apelação cível n. [0300542-58.2017.8.24.0016](#), julgada em 7-3-2019.

2ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0301282-43.2015.8.24.0062](#), julgada em 12-4-2018;
- Apelação cível n. [0302110-47.2015.8.24.0027](#), julgada em 19-4-2018;
- Apelação cível n. [0300342-62.2015.8.24.0035](#), julgada em 7-12-2017.

3ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0300795-55.2015.8.24.0068](#), julgada em 14-3-2017;
- Apelação cível n. [0301508-26.2015.8.24.0037](#), julgada em 8-8-2017;
- Apelação cível n. [0301030-97.2015.8.24.0043](#), julgada em 26-3-2019;
- Apelação cível n. [0301360-33.2016.8.24.0052](#), julgada em 17-10-2017.

4ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0300297-88.2016.8.24.0143](#), julgada em 19-11-2018;
- Apelação cível n. [0305006-56.2017.8.24.0039](#), julgada em 15-3-2018.

5ª Câmara de Direito Civil

- Apelação cível n. [0300118-63.2017.8.24.0065](#), julgada em 30-10-2018;
- Apelação cível n. [0300443-62.2017.8.24.0057](#), julgada em 30-10-2018;
- Apelação cível n. [0300724-54.2016.8.24.0024](#), julgada em 5-12-2017;
- Apelação cível n. [0300278-84.2017.8.24.0034](#), julgada em 9-10-2018.

6ª Câmara de Direito Civil

- Agravo Internon. [0300646-96.2016.8.24.0012](#), julgado em 8-8-2017.

Precedentes/STJ:

- AgInt no REsp 1299644/MS, Min. RAUL ARAÚJO, j. 27-9-2016.
- AgInt no REsp 1575062/MT, Min. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, j. 15-9-2016.

Texto publicado no DJe n. 3048, de 26-4-2019.